



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### ACTA N.º.14/2012

#### -----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM DEZOITO DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE:-----

-----Aos dezoito dias do mês de Julho do ano de dois mil e doze, pelas quinze horas, nesta Vila de Mortágua e no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, reuniu o Executivo deste Órgão, conforme o disposto no artigo 62.º da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, em reunião ordinária sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Afonso Sequeira Abrantes, e com a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, Dr.ª Márcia Maria dos Santos Lopes, Dr. Vítor Manuel da Fonseca Fernandes e Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente.-----

-----O Senhor Vereador Eng.º José Júlio Henriques Norte, faltou à presente reunião por se encontrar ausente do Concelho em período de gozo de férias.-----

-----O Senhor Vereador Eng.º Raul da Silva Marta faltou à presente reunião por motivos profissionais.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificadas as faltas.-----

-----Depois de declarada pelo Senhor Presidente aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

#### **1.-APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Tendo sido previamente distribuído por todos os membros de executivo o texto da acta da reunião anterior, aprovada por unanimidade em minuta e dispensada a sua leitura, a Câmara deliberou por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, eleito pelo CDS-PP , aprová-la.-----



A7

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **2.-INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente, nos termos do número 3 do artigo 65º. da Lei número 169/99, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número 5-A/2002, de onze de Janeiro, deu conhecimento das decisões tomadas no uso das competências que foram delegadas e das subdelegadas nos Vereadores, geradoras de receitas e custos, nomeadamente as previstas:-----

-----Na alínea d) do número 5 do artigo 64º. Citado diploma, emissão de licenças de veículos.-

-----Na alínea a) do número 5 do artigo 64º. citado diploma, de concessão de licenças nos casos e nos termos estabelecidos por lei, designadamente para construção, reedificação, utilização, conservação ou demolição de edifícios.-----

-----No Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – Decreto – Lei número 555/99, de dezasseis de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto – Lei número 177/2001, de quatro de Junho, com as alterações introduzidas pela Lei número 60/2007 e Decreto- Lei nº. 26/2010, de 30 de Maio.-----

-----No Regime Jurídico de Instalação e de Funcionamento dos Estabelecimentos de Restauração e de Bebidas – Decreto-Lei número 234/2007, de dezanove de Junho, posteriores alterações e respectivos diplomas regulamentares.-----

-----Nos artigos 3º., 5º. e 14º., do Decreto – Lei número 268/2009, de vinte e nove de Setembro, de licenciamento de instalação e de funcionamento de recintos itinerantes e improvisados para espectáculos e divertimentos públicos e artigo 7º.-A, Decreto – Lei número 309/2002, para a instalação de recintos provisórios de divertimentos públicos.-----

-----No Regime jurídico do licenciamento e fiscalização pelas Câmaras Municipais de actividades diversas anteriormente cometidas aos Governos Cívicos - Decreto – Lei número 310/2002, de dezoito de Dezembro.-----

-----No artigo 15º. do Regulamento Geral do Ruído, Decreto – Lei número 9/2007, de dezassete de Janeiro, e respeitante ao licenciamento especial de ruído, no âmbito das



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

actividades ruidosas temporárias e à fiscalização do cumprimento do referido regulamento.----

-----Na Lei número 97/88, de dezassete de Agosto e posteriores alterações – Afixação de Mensagem Publicitárias ou de Propaganda, relativas ao licenciamento de publicidade exterior.-----

-----As do Decreto – Lei número 42/2008, de dez de Março – Regulamentação do Exercício da Actividade de Comércio a Retalho de forma não sedentária.-----

-----No artigo 1º. do Decreto – Lei número 139/89, de vinte e oito de Abril, licenciamento de acções de mobilização de solos.-----

-----No artigo 4º. do Decreto – Lei número 411/98, de trinta de Dezembro e posteriores alterações relativo ao regime Jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres.-----

-----Os orçamentos aprovados apresentados pelos serviços para a execução de ramais de ligação de água ao domicílio e para os ramais de ligação à rede de saneamento básico e autorizada a respectiva ligação.-----

-----O Senhor Presidente deu ainda conhecimento da publicação da seguinte legislação:-----

-----Despacho nº.8771-A/2012, de 2 de Julho – Determina o calendário escolar para o ano lectivo de 2012-2013.-----

----- Decreto – Lei nº. 141/2012, de 11 de Julho – Altera o Decreto – Lei nº. 48/2012, de 1 de Abril, no respeitante à implementação do “Balcão do empreendedor”.-----

-----Decreto – Lei nº. 149/2012, de 12 de Julho – Procede à sétima alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado e anexo ao Decreto – Lei nº. 18/2008, de 29 de Junho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **3.-RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente para conhecimento o Resumo Diário da Tesouraria número 135, referente ao dia dezassete de Julho corrente que depois de rubricado se dá aqui



17

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

por integralmente reproduzido, ficando arquivada na tesouraria em pasta própria.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **4.-EXPEDIENTE:**-----

#### **4.1.-Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP:**-----

-----Foi presente o e: mail datado de 10 de Julho corrente do Instituto Português do Desporto e da Juventude, IP informando da não aprovação do projecto de candidatura apresentado por esta Câmara Municipal ao Programa OTL para 2012 e que face ao número de candidaturas, cerca de oitocentas (800), é dispensada a audiência prévia de interessados, prevista no artigo 100º. do CPA, dado que se afigura impraticável.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **5.-EDUCAÇÃO E JUVENTUDE:**-----

#### **5.1.-JUVENTUDE:**-----

##### **5.1.1.-Conta Crescente Jovem - Ratificação de Processos:**-----

-----Para efeitos de conhecimento e ratificação pelo Senhor Presidente foram presentes os processo de candidatura números 18 a 19/2012 para atribuição do Fundo Conta Crescente Jovem que entrou nos serviços e que deferiu nos termos do número 1 do artigo 7º. do Regulamento da Conta Crescente Jovem.-----

-----A Câmara por unanimidade ratificou a decisão do Senhor Presidente.-----

### **6.-CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES:**-----

#### **6.1.-ASSOCIATIVISMO:**-----

##### **6.1.1.-Apoio Actividades/Investimentos das Associações Culturais, Desportivas e Recreativas:**-----

###### **6.1.1.1. Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Felgueirense:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o officio referência 017/2012, datado de 08 de Julho corrente, da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Felgueirense, através do qual envia



A7

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

o relatório e contas referentes ao exercício de 2011, Plano de Actividades de 2012.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **6.1.1.2.-Mortágua Futebol Clube:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício sem datada e recebido a 09 de Julho corrente do Mortágua Futebol Clube, através do qual envia o relatório e contas referentes ao exercício de 2011, e a Acta da tomada de posse dos Órgãos sociais para o Biénio 2012/2013.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

### **6.1.1.3. Casa do Benfica de Mortágua:-----**

#### **6.1.1.3.1. Futsal feminino - Apoio ao desenvolvimento regular :-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 10 de Julho findo, da Casa do Benfica de Mortágua, dando conhecimento que continuam a participar no Campeonato Distrital de Futsal com a sua equipa feminina e solicitando a atribuição de um subsídio para apoio ao funcionamento desta modalidade desportiva por forma a minimizar as avultadas despesas que acarretam e que se estimam na próxima época desportiva de 2012/2013 em nove mil quatrocentos e setenta e oito euros (9.478,00€).-----

-----Enviam também para apreciação o Plano de Actividade e Orçamento.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no valor de sete mil e quinhentos euros (7.500,00 €), sendo cinco mil e quinhentos euros (5.500,00 €) para apoio da equipa e dois mil euros (2.000,00 €) para apoio a outros encargos, devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respectivo compromisso, e a transferir os dois mil euros (2.000,00 € de imediato e cinquenta por cento do restante valor no início da época e o remanescente durante o 1º. Trimestre de 2012 e conforme a nossa disponibilidade orçamental, ficando a Associação obrigada a enviar o Relatório e Contas do ano anterior, logo que aprovados.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701, com um saldo de duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos (274.473,61 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objectivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projecto 2012/5017 com um saldo de dezanove mil novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (19.965,50 €).-----

### **6.1.1.3.2.- 2º. Torneio de Futsal Feminino.**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta da Casa do Benfica de Mortágua, sem data e recebida a 12 de Julho corrente, dando conhecimento que vai realizar nos dias 16 e 17 de Setembro, em Mortágua, o 2º. Torneio de Futsal Feminino e no qual irão participar 6 equipas de 5 Distritos, perfazendo um total de noventa (90) atletas.-----

-----Assim e considerando as despesas que eventos desta natureza acarretam, nomeadamente com transporte, alojamento e alimentação, solicitam o apoio financeiro e logístico do Município, tendo em consideração a natureza e a importância para o Concelho de Mortágua.--

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade atribuir o subsídio no montante de cem euros (100,00 €), e autorizar o lançamento do respectivo compromisso.---

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701, com um saldo de duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos (274.473,61 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objectivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projecto 2012/5017 com um saldo de dezanove mil novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (19.965,50 €).-----

### **6.1.1.4-União Cultural Recreativa e Desportiva de Vila Gosendo:**-----

#### **6.1.1.4.1.-Torneio de Futsal:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta datada de 29 de Junho findo, recebida a 13 de Julho corrente da União Cultural Recreativa e Desportiva de Vila Gosendo, informando que se encontra a organizar o tradicional Torneio de Futebol de Salão com início no próximo dia



47

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

28 de julho, e que contará com a presença de uma equipa de emigrantes no Luxemburgo, solicitando assim a atribuição de um subsídio para apoio às despesas inerentes à realização daquela acção.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de cem euros (100,00 €), e autorizar o respectivo compromisso.-----

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701, com um saldo de duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos (274.473,61 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objectivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projecto 2012/5017 com um saldo de dezanove mil novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (19.965,50 €).-----

### **6.1.1.4.2.-Concurso de Pesca Desportivo:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente, a carta sem data, e recebida a 13 de Julho, corrente da União Cultural Recreativa e Desportiva de Vila Gosendo, informando que se encontra a organizar um Concurso Nacional de Pesca, e solicitando uma comparticipação financeira para minimizar as despesas inerentes ao referido Concurso de Pesca.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de cem euros (100,00 €) e autorizar o respectivo compromisso.-----

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701, com um saldo de duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos (274.473,61 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objectivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projecto 2012/5017 com um saldo de dezanove mil novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta cêntimos (19.965,50 €).-----

### **6.1.1.5.- Associação Popular e Desportiva do Carvalho:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 21 de Junho findo, da Associação Popular e Desportiva do Carvalho, informando que se encontra a organizar a I Feira de



47

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Artesanato e da Gastronomia e solicitando o apoio financeiro do Município para fazer face às despesas inerentes à realização daquela acção.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de cem euros (100,00 €) e autorizar o respectivo compromisso.-----

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 040701, com um saldo de duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e um centimos (274.473,61 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objectivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projecto 2012/5017 com um saldo de dezanove mil novecentos e sessenta e cinco euros e cinquenta centimos (19.965,50 €).-----

### **6.1.1.6.- Grupo Associativo e Recreativo Académico de Vila Moinhos:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 15 de Junho findo, do Grupo Associativo e Recreativo Académico de Vila Moinhos dando conhecimento dada a necessidade de procederem à substituição da cobertura do edifício/sede daquela Associação das obras do seu edifício/sede solicitaram orçamentos a empresas da especialidade, que anexam, sendo o mais baixo no valor de trinta e sete mil duzentos e vinte e seis euros e vinte e um centimos (37.226,21 €), com IVA incluído.-----

-----Assim e dado os poucos recursos económicos de que dispõe para fazer face às despesas inerentes à realização daquele investimento dado o avultado custo do mesmo solicita o apoio financeiro da autarquia.-----

-----A Câmara depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de vinte e oito mil euros (28.000,00 €), correspondente a setenta e cinco por cento do orçamento, procedendo à sua transferência conforme a evolução dos trabalhos e com a apresentação de cópia de documentos de despesa devidamente confirmados pelos Serviços Técnicos da DAT e posterior apresentação de documento de pagamento desses documentos. -





A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Mais foi deliberado por unanimidade considerar a presente deliberação como Protocolo de Cooperação, depois de comunicado por escrito a sua aprovação por parte da Direcção da Associação.-----

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo de setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos (74.473,61 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objectivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, no projecto 2012/508 com um saldo de cento e sessenta mil euros (160.000€).-----

### **6.2.-APOIO A INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:-----**

#### **6.2.1.-Construção/Conservação Igrejas e Capelas:-----**

##### **6.2.1.1.-Fábrica da Igreja da Freguesia de Espinho:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta, datada de 28 de Junho findo, da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Espinho dando conhecimento que após redefinição do projecto de construção do Edifício de apoio à Igreja de Espinho solicitaram 3 propostas a empresas da especialidades, sendo a de mais baixo preço no valor de quarenta e sete mil e duzentos euros (47.200,00 €).-----

-----Assim e não dispondo de recursos financeiros, uma vez que a Irmandade da Igreja e a Comissão Fabriqueira somente poderá disponibilizar de uma verba de dez mil euros (10.000,00 €) para a execução da obra, solicitam o apoio do Município para fazer face ao avultado investimento.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade atribuir o subsídio no montante de dez mil euros (10.000,00 €), a transferir conforme a evolução dos trabalhos e mediante a apresentação de documentos comprovativos da despesa, devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respectivo compromisso.-----



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----A despesa cabimento no orçamento municipal na rubrica 080701, com um saldo de duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e três euros e sessenta e um cêntimos (274.473,61 €) e está inscrito nas Opções do Plano do corrente ano no objectivo 02 Cultura Desporto e Tempos Livres, programa 004 Apoio Instituições Religiosas, no projecto 2012/5019 com um saldo de vinte e nove mil e quinhentos euros (29.500,00 €).-----

### **7.-ACCÃO SOCIAL:**-----

#### **7.1.-TRANSFERÊNCIA PARA IPSS:**-----

##### **7.1.1.-Apoio Investimentos – Obra do Lar Residencial/CAO:**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 126/12, datado de 13 de Julho corrente, da Santa Casa da Misericórdia de Mortágua dando conhecimento no âmbito da parceria para a construção do Lar Residencial/CAO da evolução da obra e respectivos pagamentos.-----

-----A obra foi adjudicada à empresa EQUIVA, SA, pelo valor de um milhão duzentos e oitenta mil duzentos e cinquenta euros (1.280.250,00 €), acrescido de IVA à taxa legal e com prazo de execução de dezoito (18) meses.-----

-----A taxa de execução da obra cifra-se em cerca de sessenta por cento (60%), à data de 6 de Julho;-----

-----Foram pagos os projectos técnicos e 4 autos de medição no montante de quatrocentos e nove mil quinhentos e oitenta e sete euros e noventa e nove cêntimos (409.587,99 €);-----

-----Não receberam ainda qualquer reembolso do POPH, nem o reembolso do IVA (cerca de 93.000,00 €).-----

-----Assim, e considerando o grande esforço financeiro que aquela Instituição tem estado a fazer no sentido de cumprir o prazo de pagamento contratualizado de sessenta (60) dias, solicita o apoio financeiro do Município no âmbito da parceria celebrada.-----

-----O Senhor Presidente informou que está inscrita nas Opções do Plano do corrente ano no



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

programa 03 002 TRANSFERÊNCIAS PARA AS IPSS projecto 2012/5022 “Apoio a investimentos”, com um saldo de cento e cinquenta mil euros (150.000,00 €) e no orçamento municipal do corrente ano na rubrica 080701 com um saldo de trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos euros (334.500,00 €).-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto e considerando a deliberação tomada na reunião de Câmara de 6 de Maio de 2009, deliberou por unanimidade participar em oito por cento (8%) o valor da adjudicação sem IVA incluído, ou seja com cento e dois mil quatrocentos e vinte euros (102.420,00€), a transferir cinquenta mil euros (50.000,00 €) de imediato e o valor remanescente até ao final do ano mediante apresentação de cópias dos autos de medição devidamente confirmados e respectivo documento de pagamento, devendo os serviços de contabilidade proceder ao lançamento do respectivo compromisso.-----

---Mais foi deliberado considerar como Protocolo de Cooperação a troca de correspondência entre esta Câmara Municipal e a Santa Casa da Misericórdia.-----

### **8.-HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO:**-----

#### **8.1.-BAIRRO DE HABITAÇÃO SOCIAL DA GANDARADA:**-----

##### **8.1.1.-Concurso público por classificação de dois fogos em regime da renda apoiada:----**

-----No seguimento das deliberação tomada na reunião de Câmara de 21 de Dezembro de 2011 e de 07/ de Março do corrente ano, que aprovou a abertura do Concurso para Atribuição de 2 Fogos do Bairro de Habitação Social da Gandarada, de tipologia T2, em regime de renda apoiada (nos termos do Decreto-Lei nº. 166/93, de 7 de Maio), pelo Senhor Presidente foi presente o respectivo processo instruído com o Relatório elaborado pela Comissão de Apreciação das Candidaturas, conforme o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 6º. do Programa de Concurso, e que se dá aqui por integralmente reproduzido e no qual propõe a atribuição dos Fogos de tipologia T2 aos concorrente José Kamutali Tomás e Cláudia Adriana Fernandes de Oliveira.-----



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ao dia 1 do mês em curso de forma a não contribuir para o agravamento da situação económica da família e que se proceda à revisão da renda logo que o agregado familiar passe a auferir de outros rendimentos.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, bem como a informação da Técnica de Acção Social, deliberou, por unanimidade que a renda a pagar seja igual ao valor da renda mínima, ou seja de quarenta e sete euros e trinta cêntimos (47,30 €), com efeitos a partir de 1 do corrente mês.-----

### **8.2.-URBANIZAÇÃO:-----**

#### **8.2.1.-Empreitada de Beneficiação e Conservação de Pavimentos nas Freguesias de Cercosa, Cortegaça, Marmeleira, Mortágua e Trezoi - Trabalhos a Mais:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a informação do Chefe de Divisão de Conservação do Território e Serviços Urbanos sobre o assunto em epígrafe que a seguir se transcreve:-----

-----“No seguimento da apresentação do Auto de Medição Final da empreitada acima mencionada, adjudicada à firma Socitop, Ldª. sou a informar o seguinte:-----

-----1-Verificaram-se erros de cálculos nas quantidades previstas no mapa de medições em relação ao projecto de execução.-----

-----2.-Os erros de mediações constam dos seguintes trabalhos contratuais:-----

----- Abertura, regularização e compactação de caixa de pavimento em zonas de via (573,45 m2);-----

----- Fornecimento e aplicação de tout-venant com 0,15 m de espessura, após rega e compactação (573,45 m2);-----

----- Rega de impregnação com emulsão cationica de rotura lenta à taxa de 1.5 kg/m2 (454,95 m2).-----

----- Aplicação de tapete betuminoso a quente, com a espessura mínima de 0.06 m após recalque (454,95 m2).-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

----A Câmara, depois de apreciado o Relatório, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição dos fogos.-----

----Mais foi deliberado, por unanimidade, proceder à publicitação da respectiva lista nos termos ao artigo 6º. do Programa do Concurso, devendo proceder-se à notificação por escrito de todos os candidatos.-----

----Mais foi deliberado tornar a lista definitiva caso não se verifique qualquer alteração à mesma por via de reclamação ou recurso.-----

### **8.1.2.-Pedido de recalculo de renda/alteração de rendimentos:-----**

----Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de Ana Paula Fernandes de Almeida, arrendatária do Bairro de Habitação da Gandarada a solicitar o reajustamento ao valor da renda a pagar, alegando que a situação do sócio-económica do seu agregado familiar se alterou em consequência de situação de desemprego involuntário em que se encontra conjuntamente com o seu cônjuge.-----

---A informação da Técnica de Serviço Social comprova os factos justificativos do pedido e verifica que em função dos rendimentos mensais corrigidos o recalculo da renda passaria de cento e quatro euros (104,00 €) para a renda mínima de quarenta e sete euros e trinta minutos (47,30 €), conforme deliberação de Câmara de 16 de Julho de 1999, no entanto considerando a situação financeira do agregado familiar composto por 6 elementos, casal e 4 filhos menores, que se encontra excluído de qualquer protecção social, á excepção do abono de família, aguardando deferimento de processo de RSI, propõe que uma situação de excepção e que a renda a pagar seja nos termos do nº.3 do artº. 5º. do Decreto-Lei nº. 166/93, de 7 de Maio que refere “....o valor da renda não pode exceder o valor do preço técnico nem ser inferior um por cento (1%) do salário nacional), sendo no presente ano de quatro euros e oitenta e cinco cêntimos (4,85 €).-----

----Mais propõe a que caso a proposta mereça concordância deverá ter efeitos retroactivos



17

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----3- Tratam-se de trabalhos a mais da mesma natureza dos contratuais causados, como atrás refiro, por erros de cálculos de medições.-----

-----Estes erros eram impossíveis de detectar na fase pré-contratual.-----

-----Convém referir que nenhum dos concorrentes ao concurso apresentou quaisquer lista de erros e omissões do projecto. Não existem dúvidas estes trabalhos a mais só poderiam ser detectados após a realização total da respectiva fase do projecto.-----

-----O valor total dos trabalhos a mais a preços contratuais será de 5.202,31 €, estando dentro do limite estabelecido na alínea c) do nº. 2 do artigo 370º. Do Código dos Contratos Públicos.

-----O Valor da adjudicação foi de 148.700,41 €, correspondendo os trabalhos a mais a 3,5%.”

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por maioria com quatro votos a favor do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PS e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Filipe Manuel Ferreira Valente, eleito pelo CDS-PP, aprovar os trabalhos a mais e a respectiva despesa, autorizando o lançamento do respectivo compromisso.-----

### **8.2.2. – Concurso Público para adjudicação da empreitada de Beneficiação da Avenida do Reguengo:-----**

-----Dando cumprimento as Opções do Plano do corrente ano, e nomeadamente ao Objectivo 05–Habitação e Urbanização, Programa 003 Urbanização, projecto 2010/12 Pavimentação/Arranjos Urbanísticos, Arruamentos, Largos, Praças, pelo Senhor Presidente foi presente o projecto de execução da empreitada de Beneficiação da Avenida do Reguengo aprovado na Reunião de Câmara de 06 de Junho findo, cujo orçamento se estima em um milhão e vinte e cinco mil e duzentos e dezasseis euros (1.025.216,00€).-----

-----Assim e tendo em consideração o orçamento previsto o Senhor Presidente propôs que a Câmara aprove a abertura do procedimento através de concurso público para a sua execução, conforme dispõe a alínea b), do artigo 19º., conjugado com o artigo 36º. do Código dos



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Contratos Públicos e nas condições do respectivo programa do concurso e caderno de encargos que apresentou.-----

----Mais propõe que nos termos do número 1 do artigo 67º. do mesmo Código, que fosse designado para constituir o júri do procedimento os seguintes elementos:-----

----Membros efectivos: Vereador Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, que presidirá, Chefe de Divisão, Eng.º. Albano Tomás da Fonseca Duarte e Manuel Jorge Gomes Nunes, Coordenador Técnico, como vogais efectivos, sendo que o 1º. substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos.-----

----Como membros suplentes: Eng.º. José Júlio Henriques Norte, Vereador e Eng.º. Arnaldo Duarte Araújo Ferreira, Chefe de Divisão :-----

----Existe cabimento no orçamento do corrente ano na rubrica 07010401, com um saldo dois milhões duzentos e sessenta e três mil setecentos e oitenta e sete euros e catorze cêntimos (2.263.787,14 €).-----

----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento proposto e respectivo programa de concurso e caderno de encargos.-----

### **9.-SANEAMENTO E SALUBRIDADE:**-----

#### **9.1.-REDE DE ESGOTOS E DE TRATAMENTO – Novas redes de drenagem/extensão /remodelação:**-----

##### **9.1.1.-Concurso público para adjudicação da empreitada de reposição de pavimentos nas povoações de Espinho, Quilho, Ribeira e Macieira em consequência de obras na rede de saneamento:**-----

----Dando cumprimento as Opções do Plano do corrente ano, e nomeadamente ao Objectivo 06 – Saneamento Básico e Salubridade, Programa 002 Rede de Esgotos e Tratamento, projecto 2010/13 Novas Redes Drenagem/Extensão/Remodelação, pelo Senhor Presidente foi presente o projecto de execução da empreitada de reposição de pavimentos nas povoações



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

de Espinho, Quilho, Ribeira e Macieira em consequência de obras na rede de saneamento, cujo orçamento se estima em trezentos e um mil cento e dezanove euros e noventa e dois cêntimos ( 301.119,92 €).-----

-----Assim e tendo em consideração o orçamento previsto o Senhor Presidente propôs que aprove a abertura do procedimento através de concurso público para a sua execução, conforme dispõe a alínea b), do artigo 19º., conjugado com o artigo 36º. do Código dos Contratos Públicos e nas condições do respectivo programa do concurso e caderno de encargos que apresentou.-----

-----Mais propõe que nos termos do número 1 do artigo 67º. do mesmo Código, que fosse designado para constituir o júri do procedimento os seguintes elementos:-----

-----Membros efectivos: Vereador Engº. José Júlio Henriques Norte, Vereador, que presidirá , Chefe de Divisão, Eng.º. Albano Tomás da Fonseca Duarte e Manuel Jorge Gomes Nunes, Coordenador Técnico, como vogais efectivos, sendo que o 1º. substitui o presidente, nas suas faltas e impedimentos.-----

-----Como membros suplentes: Dr. Ricardo Sérgio Pardal Marques, e Eng.º. Arnaldo Duarte Araújo Ferreira, Chefe de Divisão :-----

-----Existe cabimento no orçamento do corrente ano na rubrica 07010402.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto deliberou, por unanimidade, aprovar o procedimento proposto e respectivo programa de concurso e caderno de encargos.-----

### **10.-ADMINISTRAÇÃO:**-----

#### **10.1.-GEMINAÇÃO COM A VILA DE VILLENEUVE- LE-ROI (França):**-----

-----Pelo Senhor Presidente foi presente a carta de Monsier Jean Pierre Rompillon, maire adjoint de Villeneuve Le Roi, França, situada próximo do aeroporto d'Órly, e com uma população de 20.000 habitantes dando conhecimento do interesse em geminar-se com o





4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Município de Mortágua, e solicitando uma resposta no sentido de avançar com o respectivo processo junto da Comunidade Europeia.-----

-----Mais informa neste momento têm geminação com municípios da Inglaterra e da Bulgária.

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade manifestar interesse na geminação.-----

### **10.2.-CEDÊNCIA DE UM ESPAÇO NO EDIFÍCIO DA PRÉ-PRIMÁRIA DE MORTÁGUA PARA O FUNCIONAMENTO DO PROJECTO “COPRO SÃO, MENTE SÃ” DO IEBA:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o ofício referência 72/2012, de 06 de Julho corrente, do Centro de Iniciativas Empresariais e Sociais – IEBA, informando que obteve financiamento por parte da Fundação EDP para um projecto novo designado “Corpo São, Mente Sã”.-----

-----Centrado na ideia de “academia desportiva”, o objectivo é a de dar apoio escolar aos jovens estudantes que praticam desporto. Não têm no entanto ambições nem as condições dos grandes clubes, mas pelo menos querem aproveitar o principio de que a prática de desporto não é sinonimo de menos rendimento escolar e que é possível muito bem ambas as actividades com uma pequena ajuda externa que o projecto pode dar.-----

-----Em termos práticos, pretendem reformular e reequipar uma das salas da antiga escola primária de Mortágua, para servir para estudo acompanhado e outras iniciativas que querem proporcionar aos atletas.-----

-----O espaço em causa está cedido à Morcul Rugby de Mortágua, que esteve durante a época desportiva transata a implementar esta ideia. Mas agora com este financiamento atribuído ao IEBA e depois de auscultar os responsáveis da Morcul Rugby de Mortágua, faria mais sentido que um futuro protocolo de cedência da utilização da sala viesse a ter o IEBA como titular.-----



4

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

-----Solicita ainda que após o terminus do financiamento pela EDP autorização para dar continuar a utilizar o espaço para outras actividades complementares ao projecto, como sejam seminários, outra formações e acções que tenham por objectivo os jovens ou o desporto em geral.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade aprovar a cedência de utilização do espaço na antiga escola primária de Mortágua ao IEBA.-----

-----Mais foi deliberado a continuidade da cedência após o terminus do financiamento pela EDP do projecto.-----

### **11.-LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES:**-----

#### **11.1.-PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NOS TERMOS DA ALÍNEA e) DO NÚMERO 1 DO ARTIGO 29º. DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E TAXAS:**-----

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 1 do artigo 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, foi presente o seguinte requerimento para isenção do pagamento de taxas de licenciamento previstas naquele Regulamento, e em virtude da moradia unifamiliar a erigir destinar-se a habitação própria e permanente dos jovens:-----

-----Bruno Fernandes Pardal, referente ao processo de obras número 01/2012/26, Caparrosinha, Freguesia da Marmeleira, com taxa a isentar no valor de novecentos e oitenta e dois euros e cinquenta e um cêntimos (982,51 €) e TMU no valor de seiscentos e quarenta e três euros e vinte e dois cêntimos (643,22 €).-----

-----A Câmara, depois de apreciado o processo deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção de pagamento das taxas acima referidas, bem como de quaisquer outras que se reporte ao mesmo processo de obras, e até ao momento do alvará de utilização inclusive.-----



A

## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

### **11.2.-PROCESSOS DE CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE OU AMPLIAÇÃO DE COMPARTES:-----**

#### **11.2.1.-Maria da Ascensão de Matos:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presentes o requerimento com o número de entrada 10.2012.887, processo 10.2012.22, de Maria Ascensão de Matos, na qualidade de proprietária do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Sobral com o artigo 3082 no local denominado “Prado”, Freguesia do Sobral com a área de 14.400 m2 solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de Maria Luísa de Matos dos Santos e Joaquim Almiro Matos dos Santos.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão.-----

#### **11.2.2.-Avelino Mauricio Lopes e outros:-----**

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento com o número de entrada 10.2012.839, processo 10.2012.21, de Avelino Maurício Lopes e mulher, Armindo Maurício Lopes e mulher, Anacleto Maurício Lopes e mulher, na qualidade de proprietários do prédio rústico inscrito na matriz da Freguesia de Trezoi com o artigo 3.375 no local denominado “Vale da Vides”, Freguesia de Trezoi com a área de 9.990 m2 solicitando a emissão do parecer nos termos do número 1, do artigo 54º., da Lei número 64/2003, de vinte e três de Agosto, para constituição de compropriedade ou ampliação do número de compartes do mesmo para efeitos de registo de escritura de partilha a favor de Avelino Maurício Lopes e mulher, Armindo Mauricio Lopes e mulher, Anacleto Maurício Lopes e mulher.-----

-----A Câmara, depois de apreciado o assunto, deliberou por unanimidade emitir parecer favorável à pretensão.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:**-----

-----Não se registou a presença de qualquer Múncipe.-----

-----E, nada mais havendo a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos.-----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim *Manuel José Gomes Nunes* Secretário do Órgão e pelo Senhor Presidente.-----

*Manuel José Gomes Nunes*